

PROFESSOR
RUA S. PAULO, 321
CENTRO
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES
PR

ATA Nº 36/2018

ATA da REUNIÃO do conselho Municipal de Previdência.
Aos 12 (DOZE) dias do mês de setembro de 2018, às 08:30 horas, tendo por local a sede do Instituto Municipal de Previdência do Município de Cândido Rodrigues, sito ao mesmo prédio do Paço Municipal, à Rua São Paulo, Nº 321 Centro, reuniram-se o Presidente do Instituto, senhor Victor Fernando Mussio e os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência. O Presidente do Instituto apresentou a receita orçamentária + extra orçamentária do mês de Janeiro de 2018 à Agosto de 2018, em um total de R\$ 1.950.543,03 (hum milhão, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e três centavos), despesas orçamentárias + extra orçamentária em um total de R\$ 1.164.845,06 (hum milhão, cento e sessenta e quatro mil reais, oitocentos e quarenta e cinco e seis centavos), totalizando um superavit financeiro de R\$ 785.697,97 (setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). Disponibilidade financeira até 30 (trinta) de Agosto de 2018 de R\$ 12.663.783,57 (doze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Em seguida esclarecemos que, o cálculo atuarial foi entregue para o Ministério da Previdência, sanando imediatamente a irregularidade que constava no CRP. Mencionamos ainda que, durante o mês de Agosto tivemos a fiscalização do Tribunal de Contas a qual transcorreu de forma normal, com a entrega de todos os documentos solicitados pelo Auditor. No que tange aos repasses o do mês de Julho foi aplicado na Caixa e o do mês de Agosto no RB. Vale ressaltar ainda que compareceu ao IPMER o suposto advogado do Sr Alescio Peres da Silva solicitando esclarecimentos sobre a negativa da pensão por morte, ocasião em que, foram respondidas todas as suas dúvidas. Ainda no mês de Agosto, foram concedidas

ATA Nº 0108/FE 2018

duas aposentadorias, ambas por idade e tempo de contribuição, para a Sr. Andréa Honorio e para o Sr. João Galves.

Por fim é importante mencionar que ainda está havendo vários questionamentos de inúmeros aposentados sobre convênios com os bancos para empréstimos consignados, o IPMCR manteve a mesma posição, corroborada anteriormente, por todos os seus membros de não se vincular a nenhuma instituição bancária.

Para constar, eu, Victor Fernando Mussio, Laurei a presente ata que será assinada por todos os membros do CMP.

Cândido Rodrigues, 12 de setembro de 2018.

- Victor Fernando Mussio (Presidente) - Victor Fernando Mussio
- Sandra Valquiria Mafei (titular Ativo) - Sandra Valquiria Mafei
- Reinaldo Ap. Souza Flor (titular Ativo) - Reinaldo Ap. Souza Flor
- Leni Terezinha Gagliardi (titular inativo) - Leni Terezinha Gagliardi
- Marilda Ap. Z. Falchi (titular poder Legislativo) - Marilda Ap. Z. Falchi

